



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 1001.02/2020**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL/GALPÃO SITUADO NA RUA PEDRO LEITÃO, Nº 394, CENTRO, TURURU - CE, DESTINADO AO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE** deste município, determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu - CE, 13 de Janeiro de 2020.


Maria Zilfa Carneiro Harbano Alves
Secretária de Educação